



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Total
1	Locação de imóvel para Sede da Vigilância Epidemiológica		Mês	12	R\$ 1.640,00	R\$ 19.680,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 19.680,00
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES						
Não se aplica						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A solicitação pretendida, se justifica em razão da necessidade de locação de um imóvel residencial para suprir a necessidade da Vigilância Epidemiológica Em vista que o atual imóvel em que se encontra as vigilâncias sanitária e epidemiológica está sem espaço para atender da forma correta a demanda de serviços das duas unidades. Faz-se necessária a locação de outro imóvel com espaço ideal para a demanda da vigilância epidemiológica.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não se aplica.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não se aplica.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não se aplica
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constatará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não há necessidade de sigilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Em perfeito estado e funcionalidade, com pintura, funcionalidades dos banheiros, portas, portões, parte elétrica e hidráulica.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Não se aplica
PRAZO DE VALIDADE	Não se aplica
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito ou transferência para conta do proprietário Onde? Conta Corrente será de controle da Secretaria Municipal de Fazenda Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 07 de abril de 2025

Wemerson Eustáquio Trindade
Equipe de Planejamento